

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Aviso (extrato) n.º 4175/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para a carreira/categoria de técnico superior — licenciatura em Engenharia Informática, Segurança Informática, Ciências Informáticas, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores ou áreas afins.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com a alínea a) ii) do n.º 1 e com o n.º 4, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, de 31 de janeiro de 2025, se encontra aberto o procedimento concursal comum para o desempenho de funções no âmbito do projeto Centro de Competências em Cibersegurança-Norte (Projeto C-Network), aprovado pelo Aviso de Abertura de Concurso n.º 73/C19-i03/2023 — C-Network — Rede de Centros de Competências em Cibersegurança, financiado pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e pela União Europeia-Next Generation UE, para a ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses, para 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, os quais se encontram previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal desta Universidade.

1 — Entidade que realiza o procedimento: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções compreendidas no conteúdo funcional da carreira de técnico superior, correspondente ao grau de complexidade 3, conforme artigo 86.º e 88.º da LTFP e, em especial, no apoio ao desenvolvimento de capacidades em cibersegurança nas organizações, serviços de orientação e de aconselhamento especializados em cibersegurança. O trabalhador terá como principais funções:

a) Disponibilizar e produzir orientações adaptadas às entidades, aconselhando-as para a adoção das melhores práticas e processos em matérias de cibersegurança;

b) Orientar as organizações e agentes locais no cumprimento dos requisitos legais e de certificação em matérias de cibersegurança;

c) Orientar as organizações na elaboração de processos recorrentes de análise de incidente de cibersegurança, de ações de melhoria e mitigação em matérias de gestão de riscos de cibersegurança;

d) Identificar e promover as boas práticas em cibersegurança devidamente adaptadas às especificidades regionais;

e) Orientar as organizações para a conformidade com o Quadro Nacional de Referência em Cibersegurança (QNRCS), visando a sua adoção;

f) Orientar as organizações para o cumprimento dos requisitos legais decorrentes do Regime Jurídico de Segurança no Ciberespaço (RJSC);

3 — Requisitos habilitacionais: Estar habilitado com o grau académico de Licenciatura em Engenharia Informática, Segurança Informática, Ciências Informáticas, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, correspondendo às formações que se inserem, enquanto principal ou secundária, na área de estudo n.º 48 — Informática, do grupo 4 — Ciências, Matemática e Informática ou 5 — Engenharia, indústrias transformadoras e construção da CNAEF.

4 — Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas. A informação referida será, ainda, publicitada no site oficial da Universidade (www.utad.pt).

3 de fevereiro de 2025. — O Administrador, José Miguel Pereira Gomes.

318648812